



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 53, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 083/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 9 de setembro de 2019, resolve:

I – Designar os servidores **SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERÍSSIMO**, matrícula SIAPE nº 1988706 e **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, matrícula SIAPE nº 1242002 para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário** visando à apuração de suposta irregularidade atribuída ao servidor **AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO**, docente, Matrícula SIAPE nº 2575765, relacionada à acumulação ilegal de cargos, conforme consta do **Processo nº 23065.000592/2017-67**;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 10 de setembro de 2019 e término em 9 de outubro de 2019;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da UFAL
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

nº 161

Em: 09 / 09 / 2019